

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.458/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**, portadora do RG n.º 10.341.148-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 077.440.459-04, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12523/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2530 (dois mil quinhentos e trinta) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 Setembro 1917  
DE Nº 1132  
UMUARAMA 01 12 1917  
Amorim Alves  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS